

Bel<sup>a</sup> Valéria Márcia Ribeiro Reimer

Registradora

CNM

Matrícula

Ficha

1.828

1

063347.2.0001828-72

Anverso

**IMÓVEL:** Uma área de terras, situada neste Município e Comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com a **área de 85,3230 ha** (oitenta e cinco hectares e três mil, duzentos e trinta metros quadrados), desmembrada de uma área maior de 499,8649 ha, denominada "FAZENDA RANCHO FUNDO I", dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 8.558.023,216m e E 399.964,144m; cravado no limite da Fazenda Medalha Milagrosa com Fazenda Rancho Fundo I; deste, segue confrontando com Fazenda Rancho Fundo I, Ocupado por Irineu Linck, com os seguintes azimutes e distâncias: 119°57'59" e 7,12 m até o vértice M-02, de coordenadas N 8.558.019,658m e E 399.970,315m; 148°46'20" e 77,42 m até o vértice M-03, de coordenadas N 8.557.953,458m e E 400.010,451m; 129°51'24" e 99,53 m até o vértice M-04, de coordenadas N 8.557.889,670m e E 400.086,858m; 155°46'20" e 177,69 m até o vértice M-05, de coordenadas N 8.557.727,630m e E 400.159,776m; 173°51'12" e 264,84 m até o vértice M-06, de coordenadas N 8.557.464,314m e E 400.188,133m; -180°38'10" e 270,07 m até o vértice M-07, de coordenadas N 8.557.194,258m e E 400.185,134m; 161°54'22" e 382,63 m até o vértice M-08, de coordenadas N 8.556.830,553m e E 400.303,968m; 110°13'24" e 94,21 m até o vértice M-09, de coordenadas N 8.556.797,988m e E 400.392,366m; 110°44'59" e 319,77 m até o vértice M-10, de coordenadas N 8.556.684,697m e E 400.691,397m; 132°57'17" e 180,60 m até o vértice M-11, de coordenadas N 8.556.561,631m e E 400.823,579m; 167°36'27" e 95,61 m até o vértice M-12, de coordenadas N 8.556.468,246m e E 400.844,098m; cravado no limite da Fazenda Rancho Fundo I com Fazenda São José da Chapada; deste, segue confrontando com Fazenda São José da Chapada, Ocupado por: Jonas Alberto Souza, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°21'09" e 169,32 m até o vértice M-13, de coordenadas N 8.556.451,584m e E 400.675,691m; 264°21'10" e 1.091,78 m até o vértice M-14, de coordenadas N 8.556.344,150m e E 399.589,122m; cravado no limite da Fazenda São José da Chapada com Fazenda Medalha Milagrosa; deste, segue confrontando com Fazenda Medalha Milagrosa, Ocupado por: Paulo Henrique Guarato, com os seguintes azimutes e distâncias: 12°35'26" e 1.366,78 m até o vértice M-15, de coordenadas N 8.557.678,061m e E 399.887,053m; 12°35'24" e 51,31 m até o vértice M-16, de coordenadas N 8.557.728,136m e E 399.898,237m; 12°35'26" e 302,35 m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo conforme Mapa e Memorial assinado por Arceli Cláudio Ortolan - Eng<sup>o</sup> Florestal - CONFEA/CREA 1201142725, Credenciamento INCRA: CPS, ART/ n<sup>o</sup>. 1393140. **CADASTRO:** Imóvel cadastrado no INCRA sob n<sup>o</sup>. 901.024.787.906-2; denominação do imóvel: Fazenda Santana; área total do imóvel (ha): 2.000,0000; classificação fundiária: grande propriedade produtiva; data da última atualização: 08/11/2002; indicações para localização do imóvel rural: BR 158 MT; Município sede: Ribeirão Cascalheira-MT; módulo rural (ha): 63,4873; n<sup>o</sup> de mod. rurais: 15,37; mód. fiscal (ha): 80,0; n<sup>o</sup> de mód. fiscais: 25,0000; FMP (ha): 4,00; área registrada (ha): 2.000,0000; área medida (ha): em branco; detentor: Rodval Kaetsu de Souza e Outros; CPF/MF n<sup>o</sup> 069.775.398-01; código da pessoa: 01.255.689-0;

# Serviço Registral Imobiliário

Registro de Imóveis Títulos e Documentos da Comarca de Ribeirão Cascalheira - Mato Grosso

Livro 2

Registro Geral

*Bel<sup>a</sup> Valéria Márcia Ribeiro Reimer*

Registradora

Matrícula	Ficha	CNM	Verso
1.828	1	063347.2.0001828-72	

nº. do CCIR: 03418587099; número do imóvel na Receita Federal NIRF:5.893.146-5. **PROPRIETÁRIO:** IRINEU LINCK, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Canarana-MT, na avenida Rio Grande do Sul, nº 511, Centro, portador da cédula de identidade RG nº 7013353599-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 236.540.310-72. **REGISTRO ANTERIOR:** Desmembrada da Matrícula nº. 1.827, de ordem deste Ofício. Ribeirão Cascalheira 13 de junho de 2012. A Oficial *(Valéria Márcia Ribeiro Reimer)* (Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo: ACH 8193. Emolumentos R\$ 47,90.....

**AV-01/1.828** - Ribeirão Cascalheira, 13 de junho de 2012. Certifico que consta no AV-01/1.827, de ordem deste Ofício, nesta data, a averbação de que no AV-01/10.362 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Canarana-MT (Matrícula anterior), em 18 de junho de 2004, foi feita a averbação de que no AV-12/100 daquele Ofício, consta averbado o Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, datado de 16 de julho de 1992, GRAVANDO 20% do total do imóvel, COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA. Dou fé. A Oficial *(Valéria Márcia Ribeiro Reimer)* (Valéria Márcia Ribeiro Reimer).....

**R-02/1.828** - Ribeirão Cascalheira, 13 de junho de 2012. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Segundo Ofício de Notas desta cidade de Ribeirão Cascalheira-MT, às fls. 111/112 do Livro nº. 25, em 06 de junho de 2012, o proprietário IRINEU LINCK, anteriormente qualificado, vendeu a **DIRCEU CARLOS DE MARCHI**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, nascido aos 28/12/1968, filho de Darcí João de Marchi e Sueli Maria de Marchi, residente e domiciliado na cidade de Canarana-MT, portador da cédula de identidade RG nº. 6037711725-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº. 543.164.560-91, pela importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a totalidade do imóvel, objeto desta Matrícula, que passa a ser denominado de "**FAZENDA RIO TOLDO IV**". Condições: Não constam. Imóvel avaliado em R\$ 187.710,60 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e dez reais e sessenta centavos). A Oficial *(Valéria Márcia Ribeiro Reimer)* (Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo: ACH 8193. Emolumentos R\$ 2.923,70.....

**R-03/1.828** - Ribeirão Cascalheira, 02 de julho de 2012. Procede-se ao registro da **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, sem concorrência de terceiros, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, constituída para garantia da **CÉDULA DE PRODUTO RURAL - CPR nº. 3150101945**, emitida na cidade de Canarana-MT, em data de 28 de junho de 2012, em que figuram: o **Emitente:** DIRCEU CARLOS DE MARCHI - CPF/MF nº. 543.164.560-91, residente e domiciliado neste Município de Ribeirão Cascalheira-MT; a **Anuente/Cônjuge:** NADIA TERESINHA BASEGIO - CPF/MF n. 627.533.630-72, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município de Ribeirão Cascalheira-MT; e, a **Credora:** CARGILL AGRICOLA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 60.498.706/0063-50. **VENCIMENTO:** 30 de março de 2013. **PRODUTO:** Na data do vencimento, o emitente entregará à credora a quantidade de 1.250.000 kg (um milhão,

# Serviço Registral Imobiliário

Registro de Imóveis Títulos e Documentos da Comarca de Ribeirão Cascalheira - Mato Grosso

Livro 2

Registro Geral

Bel<sup>a</sup> Valéria Márcia Ribeiro Reimer

Registradora

CNM

Matrícula

Ficha

1.828

2

063347.2.0001828-72

Anverso

o emitente entregará à credora a quantidade de 1.250.000 kg (um milhão, duzentos e cinquenta mil quilos) de soja brasileira, em grãos, a granel, da safra 2012/2013. **ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:** com até 14% de umidade, 1% de impurezas, 30% de partidos e quebrados, 8% de avariados e 8% de grãos verdes. **LOCAL DE FORMAÇÃO DA LAVOURA:** em 800,00 ha da Fazenda São Benedito, situada no Município e Comarca de Canarana-MT, objeto da Matrícula n. 5.508 de ordem do Livro 2-Registro Geral do SRI da Comarca de Canarana-MT. **PERÍODO DE ENTREGA:** de 15/01/2013 a 30/03/2013. **LOCAL DE ENTREGA:** Armazém da Cargill Agrícola S/A, localizado na rodovia BR 020, s/nº, Distrito Industrial, Município de Canarana-MT. As demais condições constam da cédula, cuja 2ª via, não negociável, fica arquivada na Pasta nº 44. Protocolo n. 5.165. Registro n. 1.588, fls. 1.588, Livro 03-Registro Auxiliar. A Oficial *[Assinatura]* (Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo: ADC 18219. Emolumentos: R\$ 48,60.....

**AV-04/1.828 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA (R-03).** Ribeirão Cascalheira, 07 de julho de 2014. Conforme instrumento particular datado em 09 de maio de 2014, a credora **CARGILL AGRICOLA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 60.498.706/0063-50, autofizou o **cancelamento** da hipoteca registrada em seu favor, em **1º grau**, sobre o imóvel desta matrícula, constituída mediante a cédula de produto rural n. 3150101945, conforme **R-03. Protocolo nº. 8.356**, lançado em 04 de julho de 2014. Substituto da Registradora *[Assinatura]* (Gustavo Reimer). Selo: AKX 14289. Emolumentos: R\$ 10,50.....

**R-05/1.828 - HIPOTECA DE 1º GRAU.** Ribeirão Cascalheira, 07 de julho de 2014. Procede-se ao registro da **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, sobre o imóvel desta matrícula, para garantia das obrigações assumidas através da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 21/01042-0**, emitida na cidade de Porto Alegre-RS, em data de 14 de fevereiro de 2014, em que são partes: **Credor:** **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.000.000/0001-91, por sua GECOR Middle I - Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/4275-78; **Emitente:** **DIRCEU CARLOS DE MARCHI**, portador da cédula de identidade RG nº 6037711725-SJS/RS e CPF/MF nº. 543.164.560-91, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Erechim-RS, na rua Pedro Álvares Cabral, nº. 52, aptº. 301; e, **Anuente:** **NADIA TERESINHA BASEGIO**, portadora da cédula de identidade RG nº 6043409868-SSP/RS e inscrita no CPF/MF nº. 627.533.630-72, brasileira, residente e domiciliado na cidade de Erechim-RS, na rua Pedro Álvares Cabral, nº. 52, aptº. 301. **VALOR DA OPERAÇÃO:** R\$ 124.442,19 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos). **VENCIMENTO:** 15 de dezembro de 2019. **DESTINAÇÃO:** Única e exclusivamente ao pagamento do saldo devedor das dívidas do emitente, concernente às operações de crédito contratadas anteriormente com o credor, inclusive as dívidas relativas a adiantamento a depositantes, a seguir indicadas: 1) CDC - contrato nº 775514410 - saldo: R\$ 25.350,98; 2) Cheque ouro - contrato nº 21536 - saldo: R\$

Matrícula	Ficha	CNM	Verso
1.828	2	063347.2.0001828-72	

91.566,10; e, 3) Ouro Card - contrato nº 67520960 - saldo: R\$ 7.525,11.

**ENCARGOS FINANCEIROS:** Os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de encargos básicos, calculados com base na Taxa Referencial (TR), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha a substituí-la. Sobre os valores devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa nominal de 0,500% (quinhentos milésimos pontos percentuais) ao mês, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (mês de 30 dias), correspondendo a 6,170% (seis inteiros, cento e setenta milésimos pontos percentuais) efetivos ao ano. Os encargos básicos e adicionais serão debitados mensalmente, a cada data-base e exigidos integralmente, juntamente com as parcelas de principal, no vencimento e na liquidação da dívida. **FORMA DE PAGAMENTO:** Em 10 (dez) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 12.444,21 (doze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos) e as demais no valor de R\$ 12.444,30 cada uma, acrescidas dos encargos financeiros, com vencimentos respectivos em 30/05/2015, 15/12/2015; 30/05/2016; 15/12/2016; 30/05/2017; 15/12/2017; 30/05/2018; 15/12/2018; 30/05/2019 e 15/12/2019. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Porto Alegre-RS. Para os efeitos do art. 1.484 do Código Civil, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 981.180,00 (novecentos e oitenta e um mil, cento e oitenta reais). As demais condições constam da cédula, cuja 2ª via não negociável, fica arquivada na Pasta nº 82, deste Registro de Imóveis. **Protocolo nº 8.357.** Substituto da Registradora *Reimer* (Gustavo Reimer). Selo: AKX 14315. Emolumentos: R\$ 1.086,60.

**R-06/1.828 - HIPOTECA DE 2º GRAU.** Ribeirão Cascalheira, 08 de julho de 2014. Por instrumento particular de **ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA RURAL PIGNORATICIA nº. 16/95338-X**, emitido em data de 30 de abril de 2014, as partes: **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.000.000/0001-91, por sua GECOR Demais I, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/4275-78; **Financiado: DIRCEU CARLOS DE MARCHI**, portador da cédula de identidade RG nº 6037711725-SJS/RS e CPF/MF nº. 543.164.560-91, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste município de Ribeirão Cascalheira-MT, na rodovia BR-158, próximo ao rio Suiá, na Fazenda São Sebastião; e, **Interveniente Anuente: NADIA TERESINHA BASEGIO**, portadora da cédula de identidade RG nº 6043409868-SSP/RS e inscrita no CPF/MF nº. 627.533.630-72, brasileira, solteira, residente e domiciliado na cidade de Erechim-RS, na rua Pedro Álvares Cabral, nº. 52, aptº. 301, aditaram a cédula acima registrada, com a seguinte **Finalidade:** Retificar e ratificar a Cédula Rural Pignoraticia n. 16/95338-X, ex operação 40/04337-1, no valor nominal de R\$ 227.057,43 (duzentos e vinte e sete mil, cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos), emitida pelo Financiado em 08/06/2012, com vencimento em 20/09/2013, garantida por Penhor Cedula registrada sob o nº 21.434, do Livro

Matrícula

Ficha

1.828

3

063347.2.0001828-72

Anverso

03-Registro Auxiliar do Registro de Imóveis da Comarca de Getúlio Vargas-RS, para: A) PRORROGAÇÃO MEDIANTE INCOPORAÇÃO AO PRINCIPAL DE ENCARGOS E ACESSÓRIOS: Achando-se, na data de 14.02.2014, a dívida elevada ao valor de R\$ 319.762,09 (trezentos e dezenove mil, setecentos e sessenta e dois reais e nove centavos) de principal e acessórios - aí compreendidos os encargos básicos e adicionais, bem como outras despesas - concede o Financiador ao Financiador, atendendo a mútuo interesse das partes, prorrogação do prazo estabelecido para o pagamento até 15 de dezembro de 2019. B) FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuízo do vencimento retro estipulado, o Financiador obriga-se a recolher ao Financiador, em amortização desta dívida em 10 (dez) parcelas sendo a primeira no valor de R\$ 31.978,09 (trinta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e nove centavos) em 15.12.2014 e o saldo remanescente em 09 parcelas nas seguintes datas: 15.12.2015, 30.05.2016, 15.12.2016, 30.05.2017, 15.12.2017, 30.05.2018, 15.12.2018, 30.05.2019 e 15.12.2019, correspondendo, cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor - excluídas eventuais parcelas exigidas - pelo número de prestações a pagar, de forma que com o pagamento da última, em 15/12/2019, ocorra a liquidação da dívida resultante deste instrumento. C) REFORÇO DE GARANTIAS: Para reforço da garantia da dívida, representada pelo instrumento de crédito ora aditado, o Financiador constitui em favor do Financiador HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, sobre o imóvel desta matrícula, que abrange, também, as benfeitorias a ele acrescidas na vigência do Contrato. Para os efeitos do art. 1.484 do Código Civil, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 981.180,00 (novecentos e oitenta e um mil, cento e oitenta reais). D) ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO TÍTULO: O título de crédito passa a denominar-se "CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA". E) ENCARGOS FINANCEIROS - Os valores lançados na conta vinculada à renegociação, bem como o saldo devedor daí decorrente, serão atualizados monetária e mensalmente, com base no índice de Remuneração Básica das Cadernetas de Poupança (IRP), na forma da regulamentação vigente. Sobre os valores devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa efetiva de 6,17% (seis inteiros e dezessete centésimos) ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária por ano civil (365 ou 366 dias). Referidos encargos básicos e adicionais serão calculados, debitados e capitalizados mensalmente a cada data-base da operação, para serem exigidos integral e juntamente com as parcelas de capital, nas amortizações antecipadas, no vencimento e na liquidação da dívida. Caso ocorra alteração nas taxas de juros de captação dos depósitos em caderneta de poupança, os encargos financeiros pactuados no Contrato ficarão sujeitos a reajuste, mantendo-se a mesma relação entre as taxas de captação e aplicação ora existentes ou conforme legislação em vigor. As demais condições constam do aditivo, cuja 2ª via não negociável, fica arquivada na Pasta nº 82, deste Registro de Imóveis. Averbado no Registro de Imóveis da Comarca de Getúlio Vargas-RS, em 07/05/2014, no Livro 03-Registro Auxiliar, sob o AV-01/21.434, protocolo nº

# Serviço Registral Imobiliário

Registro de Imóveis Títulos e Documentos da Comarca de Ribeirão Cascalheira - Mato Grosso

Livro 2

Registro Geral

Bel<sup>a</sup> Valéria Márcia Ribeiro Reimer

Registradora

Matrícula <b>1.828</b>	Ficha <b>3</b>	CNM <b>063347.2.0001828-72</b>	Verso
---------------------------	-------------------	-----------------------------------	-------

91.730. **Protocolo nº 8.358.** Substituto da Registradora  
(Gustavo Reimer). Selo: AKX 14330. Emolumentos: R\$ 54,20.

**R-07/1.828 - HIPOTECA DE 3º GRAU.** Ribeirão Cascalheira, 08 de julho de 2014. Procede-se ao registro da **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** sobre o imóvel desta matrícula, para garantia das obrigações assumidas através da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 21/01043-9**, emitida na cidade de Porto Alegre-RS, em data de 14 de fevereiro de 2014, em que são partes: **Credor: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.000.000/0001-91, por sua GECOR Middle I - Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/4275-78; **Emitente: SUELI MARIA BRESOLIN**, portadora da cédula de identidade RG nº 7036935968-SSP/RS e CPF/MF nº. 466.038.590-68, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Erechim-RS, na rua Valentin Zambonato, nº 34, apto. 602; **Interveniente Garante: DIRCEU CARLOS DE MARCHI**, portador da cédula de identidade RG nº 6037711725-SJS/RS e CPF/MF nº. 543.164.560-91, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Erechim-RS, na rua Pedro Álvares Cabral, nº. 52, aptº. 301; e, **Anuente: NADIA TERESINHA BASEGIO**, portadora da cédula de identidade RG nº 6043409868-SSP/RS e inscrita no CPF/MF nº. 627.533.630-72, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Erechim-RS, na rua Pedro Álvares Cabral, nº. 52, aptº. 301. **VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 28.544,63** (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos). **VENCIMENTO: 15 de dezembro de 2014. DESTINAÇÃO: Única e exclusivamente ao pagamento do saldo devedor das dívidas da emitente, concernente à operação de crédito contratada anteriormente com o credor, inclusive as dívidas relativas a adiantamento a depositantes, a seguir indicada: Cheque ouro - contrato nº 1718274 - saldo: R\$ 28.544,63. ENCARGOS FINANCEIROS: Os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de encargos básicos, calculados com base na Taxa Referencial (TR), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha a substituí-la. Sobre os valores devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa nominal de 0,500% (quinhentos milésimos pontos percentuais) ao mês, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (mês de 30 dias), correspondendo a 6,170% (seis inteiros, cento e setenta milésimos pontos percentuais) efetivos ao ano. Os encargos básicos e adicionais serão debitados mensalmente, a cada data-base e exigidos integralmente, juntamente com as parcelas de principal, no vencimento e na liquidação da dívida. FORMA DE PAGAMENTO: Em 01 (uma) única parcela, no vencimento em 15/12/2014. PRAÇA DE PAGAMENTO: Porto Alegre-RS. Para os efeitos do art. 1.484 do Código Civil, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 981.180,00 (novecentos e oitenta e um mil, cento e oitenta reais). As demais condições constam da cédula, cuja 2ª via não negociável, fica arquivada na Pasta nº 82, deste Registro de Imóveis. **Protocolo nº 8.359.** Substituto da Registradora (Gustavo Reimer). Selo: AKX 14337.**

# Serviço Registral Imobiliário

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Ribeirão Cascalheira - Mato Grosso

Livro 2

Registro Geral

Bel<sup>a</sup> Valéria Márcia Ribeiro Reimer

Registradora

CNM

Matrícula

Ficha

1.828

4

063347.2.0001828-72

Anverso

Emolumentos: R\$ 354,61.....

**R-08/1.828 - HIPOTECA DE 4º GRAU.** Ribeirão Cascalheira, 08 de julho de 2014. Procedeu-se ao registro da **HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU**, sobre o imóvel desta matrícula, para garantia das obrigações assumidas através da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 21/01044-7**, emitida na cidade de Porto Alegre-RS, em data de 14 de fevereiro de 2014, em que são partes: **Credor: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.000.000/0001-91, por sua **GECOR Middle I - Porto Alegre-RS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/4275-78; **Emitente: DE MARCHI CEREAIS E MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.726.185/0001-70, com sede no Distrito de Rio Toldo, s/nº, no município de Erechim-RS; **Interveniente Garante: DIRCEU CARLOS DE MARCHI**, portador da cédula de identidade RG nº 6037711725-SJS/RS e CPF/MF nº. 543.164.560-91, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Erechim-RS, na rua Pedro Álvares Cabral, nº. 52, aptº. 301; e, **Anuente: NADIA TERESINHA BASEGIO**, portadora da cédula de identidade RG nº 6043409868-SSP/RS e inscrita no CPF/MF nº. 627.533.630-72, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Erechim-RS, na rua Pedro Álvares Cabral, nº. 52, aptº. 301. **VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 485.942,85** (quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). **VENCIMENTO: 15 de dezembro de 2019.** **DESTINAÇÃO:** Única e exclusivamente ao pagamento do saldo devedor das dívidas da emitente, concernente às operações de crédito contratada anteriormente com o credor, inclusive as dívidas relativas a adiantamento a depositantes, a seguir indicadas: BB Giro Recebíveis - contrato nº 425115548 - saldo: R\$ 360.864,77; Reescalonamento de Dívidas MPE - contrato nº 425116942 - saldo: R\$ 79.086,81; Conta Corrente - contrato nº 19859 - saldo: R\$ 4.601,63; e, BNDES Visa Distribuição - contrato nº 67822773 - R\$ 41.389,64. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de encargos básicos, calculados com base na Taxa Referencial (TR), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha a substituí-la. Sobre os valores devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa nominal de 0,500% (quinhentos milésimos pontos percentuais) ao mês, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (mês de 30 dias), correspondendo a 6,170% (seis inteiros, cento e setenta milésimos pontos percentuais) efetivos ao ano. Os encargos básicos e adicionais serão debitados mensalmente, a cada data-base e exigidos integralmente, juntamente com as parcelas de principal, no vencimento e na liquidação da dívida. **FORMA DE PAGAMENTO:** Em 10 (dez) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 48.596,85 (quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) e as demais no valor de R\$ 48.594,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais) cada uma, acrescidas dos encargos financeiros, com vencimentos respectivos em 30/05/2015,

# Serviço Registral Imobiliário

Registro de Imóveis Títulos e Documentos da Comarca de Ribeirão Cascalheira - Mato Grosso

Livro 2

Registro Geral

Bel<sup>a</sup> Valéria Márcia Ribeiro Reimer

Registradora

Matricula	Ficha	CNM	
1.828	4	063347.2.0001828-72	Verso

15/12/2015; 30/05/2016; 15/12/2016; 30/05/2017; 15/12/2017; 30/05/2018; 15/12/2018; 30/05/2019 e 15/12/2019. **PRAÇA DE PAGAMENTO** Porto Alegre-RS. Para os efeitos do art. 1.484 do Código Civil, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 981.180,00 (novecentos e oitenta e um mil, cento e oitenta reais). As demais condições constam da cédula, cuja 2ª via não negociável, fica arquivada na Pasta nº 82, deste Registro de Imóveis. **Protocolo nº 8.360.** Substituto da Registradora \_\_\_\_\_ (Gustavo Reimer). Selo: AKX 14344. Emolumentos: R\$ 1.086,60.....

**AV-09/1.828 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Ribeirão Cascalheira, 04 de novembro de 2016. A requerimento da exequente IGUAÇU MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ nº 33.656.729/0001-70, e nos termos da Certidão de Distribuição de Ação, expedida em 08 de setembro de 2016, por Edilma Braga, digníssima Distribuidora da Comarca de Rondonópolis-MT, procede-se à averbação premonitória da Ação de Execução de Quantia Certa contra Devedor Solvente - processo nº 15351-02.2015.811.0003, que aquela move em desfavor de FLÁVIO CESAR DE MARCHI - CPF nº 583.342.380-53 e DIRCEU CARLOS MARCHI - CPF nº 543.164.560-91, distribuída em 13/10/2015 para a Quarta Vara Cível. Valor da causa: R\$ 40.574,20 (quarenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). **Protocolo nº 11.656.** Registrador Substituto (Gustavo Reimer). Selo: AVC 42718. Emolumentos: R\$ 12,30.

**AV-10/1.828 - INDISPONIBILIDADE.** Ribeirão Cascalheira, 21 de março de 2018. Conforme protocolo 201707.3115.00330186-IA-610, extraído do Portal da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens-CNIB, devidamente registrado sob nº 1.542, Livro 1 de Registro de Indisponibilidade de Bens, procedo esta averbação para constar que por determinação do MM. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Água Boa-MT, Dr. Herbert Luis Esteves, em decisão proferida nos autos do Processo nº 00007779520165230086, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de Dirceu Carlos de Marchi - CPF n. 543.164.560-91. **Protocolo nº 13.489.** Registradora \_\_\_\_\_ (Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo: BBE 78168. Emolumentos: R\$ 0,00.....

**AV-11/1.828 - INDISPONIBILIDADE.** Ribeirão Cascalheira, 21 de março de 2018. Conforme protocolo 201709.1414.00361035-IA-909, extraído do Portal da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens-CNIB, devidamente registrado sob nº 1.543, Livro 1 de Registro de Indisponibilidade de Bens, procedo esta averbação para constar que por determinação do MM. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Água Boa-MT, Dr. Herbert Luis Esteves, em decisão proferida nos autos do Processo nº 00007779520165230086, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de Dirceu Carlos de Marchi - CPF n. 543.164.560-91. **Protocolo nº 13.512.** Registradora \_\_\_\_\_ (Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo: BBE 78169. Emolumentos: R\$ 0,00.....

**AV-12/1.828 - INDISPONIBILIDADE.** Ribeirão Cascalheira, 21 de março de 2018.

# Serviço Registral Imobiliário

Registro de Imóveis Títulos e Documentos da Comarca de Ribeirão Cascalheira - Mato Grosso

Livro 2

Registro Geral

Bel<sup>a</sup> Valéria Márcia Ribeiro Reimer

Registradora

CNM

Matrícula

Ficha

1.828

5

063347.2.0001828-72

Anverso

Conforme protocolo 201704.0708.00267041-IA-980, extraído do Portal da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens-CNIB, devidamente registrado sob nº 1.544, Livro 1 de Registro de Indisponibilidade de Bens, procedo esta averbação para constar que por determinação do MM. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Água Boa-MT, Dr. Herbert Luis Esteves, em decisão proferida nos autos do Processo nº 00003097320125230086, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de Dirceu Carlos de Marchi - CPF n. 543.164.560-91. **Protocolo nº 13.557**. Registradora (Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo: BBE 78170. Emolumentos: R\$ 0,00.....

**AV-13/1.828 - INDISPONIBILIDADE.** Ribeirão Cascalheira, 04 de outubro de 2018. Conforme protocolo 201809.2813.00615621-IA-650, extraído do Portal da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens-CNIB, devidamente registrado sob nº 1.612, Livro 1 de Registro de Indisponibilidade de Bens, procedo esta averbação para constar que por determinação do MM. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Água Boa-MT, em decisão proferida nos autos do Processo nº 00007779520165230086, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de Dirceu Carlos de Marchi - CPF n. 543.164.560-91. **Protocolo nº 14.641**. Registradora (Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo: BCW 52392. Emolumentos: R\$ 0,00.

**AV-14/1.828 - INDISPONIBILIDADE.** Ribeirão Cascalheira, 04 de outubro de 2018. Conforme protocolo 201809.1409.00602783-IA-240, extraído do Portal da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens-CNIB, devidamente registrado sob nº 1.613, Livro 1 de Registro de Indisponibilidade de Bens, procedo esta averbação para constar que por determinação do MM. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Água Boa-MT, em decisão proferida nos autos do Processo nº 00007025620165230086, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de Dirceu Carlos de Marchi - CPF n. 543.164.560-91. **Protocolo nº 14.654**. Registradora (Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo: BEM 51058. Emolumentos: R\$0,00.

**AV-15/1.828 - INDISPONIBILIDADE.** Ribeirão Cascalheira, 17 de janeiro de 2019. Conforme protocolo 201901.1609.00691874-IA-020, extraído do Portal da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens-CNIB, devidamente registrado sob nº 1.635, Livro 1 de Registro de Indisponibilidade de Bens, procedo esta averbação para constar que por determinação do MM. Juiz da 1ª Vara Federal de Brechim-RS, em decisão proferida nos autos do Processo nº 50033096120124047117, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de Dirceu Carlos de Marchi - CPF n. 543.164.560-91. **Protocolo nº 15.271**. Substituto da Registradora (Gustavo Reimer). Selo: BEN 53492. Emolumentos: R\$ 0,00.....

**AV-16/1.828 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (AV-12).** Ribeirão C 201902.1712.00718499-TA-680, extraído do Portal da Central Nacional de Indisponib

# Serviço Registral Imobiliário

Registro de Imóveis Títulos e Documentos da Comarca de Ribeirão Cascalheira - Mato Grosso

Livro 2

Registro Geral

Bel<sup>a</sup> Valéria Márcia Ribeiro Reimer

Registradora

Matrícula	Ficha	CNM	Verso
1.828	5	063347.2.0001828-72	

CNIB em 18/02/2019, procedo a averbação do cancelamento da indisponibilidade constante do AV-125 desta matrícula. **Protocolo nº 15.370**. Registradora *Reimer* (Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo: BEN 54306. Emolumentos: R\$ 0,00.....

**AV-17/1.828 - PENHORA.** Ribeirão Cascalheira, 19 de agosto de 2019. A requerimento da exequente IGUAÇÚ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ/MF nº 33.656.729/0002-50 e Termo de Penhora e Depósito lavrado em 18 de junho de 2019, por ordem da Dra. Milene Aparecida Pereira Beltrami, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT, em decisão proferida nos autos do processo 15264-46.2015.811.0003 - código 822164 de Ação Monitoria que aquela move em face de DIRCEU CARLOS DE MARCHI - CPF 543.164.560-91 e FLÁVIO CESAR DE MARCHI - CPR Nº 583.342.380-53, averba-se a **PENHORA** do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$ 91.900,18. **Protocolo nº 15.927**. Registradora *Reimer* (Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo: BGH 89613. Emolumentos: R\$70,90.....

**AV-18/1.828 - PENHORA.** Ribeirão Cascalheira, 16 de dezembro de 2019. Por ordem do MM. Juiz de Direitos da 7ª Vara Cível da comarca de São Paulo-SP, em decisão proferida nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - processo nº 1056374-25.2014.8.26.0100, que a exequente Noble Fertilizantes S/A move em face dos executados Dirceu Carlos de Marchi - CPF nº 543.164.560-91, Nádia Terezinha Basegio - CPF nº 627.533.630-72, Alex Paulo de Marchi - CPF nº 953.531.510-20 e Irineu Linck - CPF nº 236.540.310-72, averba-se **PENHORA** do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$ 1.064.971,30 (um milhão, sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e trinta centavos). **Protocolo nº 16.471**, lançado em 27 de novembro de 2019. Registradora *Reimer* (Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo: BIP 58458. Emolumentos: R\$ 70,90.....

**AV-19/1.828 - PENHORA.** Ribeirão Cascalheira, 09 de novembro de 2020. A requerimento da exequente IGUAÇÚ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ/MF nº 33.656.729/0001-70 e Termo de Penhora lavrado em 25/08/2020, por ordem do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da comarca de Rondonópolis-MT, em decisão proferida nos autos do processo 15351-02.2015.811.0003 - código 802349 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, que aquela move em face de DIRCEU CARLOS DE MARCHI - CPF 543.164.560-91 e FLÁVIO CESAR DE MARCHI - CPF Nº 583.342.380-53, averba-se a **PENHORA** do imóvel desta matrícula. **Protocolo nº 15.927**. Registradora *Reimer* (Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo: BMA 11047. Emolumentos: R\$ 73,20.....

Bel<sup>a</sup> Valéria Márcia Ribeiro Reimer

Registradora

CNM

Matrícula

Ficha

1.828

6

063347.2.0001828-72

Anverso

**AV-20/1.828 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (AV-10).** Ribeirão Cascalheira, 30 de setembro de 2021. Conforme protocolo 202109.2811.01837733-TA-080 extraído do Portal da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB, nesta data, procedo a averbação do cancelamento da indisponibilidade constante do AV-10 desta matrícula. **Protocolo nº 19.450.** Registradora (Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo: BPW 15017. Emolumentos: R\$ 0,00.....

**AV-21/1.828 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (AV-11).** Ribeirão Cascalheira, 30 de setembro de 2021. Conforme protocolo 202109.2811.01837731-TA-460 extraído do Portal da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB, nesta data, procedo a averbação do cancelamento da indisponibilidade constante do AV-11 desta matrícula. **Protocolo nº 19.451.** Registradora (Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo: BPW 15022. Emolumentos: R\$ 0,00.....

**AV-22/1.828 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (AV-13).** Ribeirão Cascalheira, 30 de setembro de 2021. Conforme protocolo 202109.2811.01837730-TA-650 extraído do Portal da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB, nesta data, procedo a averbação do cancelamento da indisponibilidade constante do AV-13 desta matrícula. **Protocolo nº 19.452.** Registradora (Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo: BPW 15026. Emolumentos: R\$ 0,00.....

**AV-23/1.828 - PENHORA.** Ribeirão Cascalheira, 07 de junho de 2022. Por ordem do Dr. Samuel Borges, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Erechim-RS, em decisão proferida nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - processo nº 013/1.18.0007709-1 (CNJ: 0018348-41.2018.8.21.0013), que o exequente Banco do Brasil S/A move em face do executado Dirceu Carlos de Marchi - CPF nº 548.164.560-91 e Outra, averba-se **PENHORA** do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$ 396.097,67. **Protocolo nº 20.812,** lançado nesta data. Registradora (Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo: BSV 95143. Emolumentos: R\$ 85,40.....

**R-24/1.828 - PENHORA.** Ribeirão Cascalheira, 20 de outubro de 2022. A requerimento da exequente PRODUQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, nos termos do art. 844 do CPC, a vista do Termo de Penhora lavrado em 05 de setembro de 2022, por ordem do Thalles Nóbrega Miranda Rezende Britto, MM. Juiz de Direito em Substituição Legal da Vara Única desta comarca, em decisão proferida nos autos do processo nº 0001120-04.2013.8.11.0079 de Ação de Execução de Título Extrajudicial (CPR no importe de 18.090 sacas de 60 kg), que aquela move em face de DIRCEU CARLOS DE MARCHI e OUTROS, registra-se a **PENHORA** do imóvel desta matrícula. **Protocolo nº 21.700,** lançado em 06 de

# Serviço Registral Imobiliário

Registro de Imóveis Títulos e Documentos da Comarca de Ribeirão Cascalheira - Mato Grosso

Livro 2

Registro Geral

Bel<sup>a</sup> Valéria Márcia Ribeiro Reimer

Registradora

CNM

Matrícula  
1.828Ficha  
6

063347.2.0001828-72

Verso

outubro de 2022. Registradora (Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo: BUE 31247. Emolumentos: R\$ 85,40.....

**AV-25/1.328 - INDISPONIBILIDADE.** Ribeirão Cascalheira, 13 de março de 2023. Conforme protocolo 202303.1014.02597344-IA-970, extraído do Portal da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB, devidamente registrado sob nº 1.754, Livro 1 de Registro de Indisponibilidade de Bens, procedo esta averbação para constar que por determinação do MM. Juiz da 2ª Vara Cível da comarca de Erechim-RS, em decisão proferida nos autos do processo nº 50001702720168210013, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de Dirceu Carlos de Marchi - CPF n. 543.164.560-91. **Protocolo nº 22.593.** Registradora (Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo: BVL 83802. Emolumentos: R\$ 0,00.....

**AV-26/1.828 - AVERBAÇÃO EX OFFICIO (AV-25).** Ribeirão Cascalheira, 11 de setembro de 2023. Procedo-se a esta averbação para corrigir o número da matrícula constante do AV-25 acima, qual seja: **"AV-25/1.828"**. **Protocolo nº 23.560,** lançado nesta data. Registradora (Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo: BYK 37951.....

**AV-27/1.828 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (AV-15).** Ribeirão Cascalheira, 03 de junho de 2024. Conforme protocolo 202405.2915.03360463-TA-650, extraído do Portal da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB em 29/05/2024, por ordem do MM. Juízo da 1ª Vara Federal de Erechim-RS, procedo-se ao cancelamento da indisponibilidade averbada sob o AV-15 acima. **Protocolo nº 25.039.** Registradora (Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo: CBR 92556. Emolumentos: R\$ 0,00.....

**AV-28/1.828 - INDISPONIBILIDADE.** Ribeirão Cascalheira, 02 de dezembro de 2024. Conforme protocolo 202411.2916.03729593-IA-830, extraído em 29 de novembro de 2024 do Portal da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens, registrado sob nº 1.796, Livro 1 de Registro de Indisponibilidade de Bens, por determinação do MM. Juiz da 2ª Vara Cível da comarca de Erechim-RS, em decisão proferida nos autos do processo nº 50001019720138210013, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de Dirceu Carlos de Marchi - CPF n. 543.164.560-91. **Protocolo nº 26.207.** Escrevente (Ofélia Cândida da Silva). Selo: CFG 67529. Emolumentos: R\$ 0,00.....

**AV-29/1.828 - PENHORA.** Ribeirão Cascalheira, 23 de dezembro de 2024. Por ordem do Exmo. Juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Erechim-RS, em decisão proferida nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - processo nº 5000446-63.2013.8.21.0013, que o exequente Banco do Brasil S/A move em face do executado Dirceu Carlos de Marchi - CPF/MF nº 543.164.560-91, averba-se a **PENHORA** do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$ 66.098,12. **Protocolo nº**

